



**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIESP
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**ALAYS ARAÚJO DA SILVA
MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA SANTOS**

**REFLEXÕES SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: TEORIA E
PRÁTICA**

**CABEDELO
2022**

ALAYS ARAÚJO DA SILVA
MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA SANTOS

**REFLEXÕES SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: TEORIA E
PRÁTICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Coordenação do Curso de Licenciatura em
Pedagogia do UNIESP Centro Universitário,
como requisito parcial à obtenção do grau de
licenciado em Pedagogia.

Área de concentração: Pedagogia

Orientadora: Prof.^a Ma. Maria Aparecida Fernandes Medeiros

**CABEDELO
2022**

Ficha catalográfica

A ficha catalográfica deve ser inserida após a folha de rosto.

Se o trabalho for impresso, deve-se colocar a ficha no verso da folha de rosto.

Não entra na contagem de páginas.

ALAYS ARAÚJO DA SILVA
MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA SANTOS

REFLEXÕES SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: TEORIA E PRÁTICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Coordenação do Curso de Licenciatura em
Pedagogia do UNIESP Centro Universitário,
como requisito parcial à obtenção do grau de
licenciado em Pedagogia.

Área de concentração: Pedagogia

Aprovada em: 05/03/2022.

BANCA EXAMINADORA



Profa. Ma. Maria Aparecida Fernandes Medeiros - Orientadora
UNIESP - Centro Universitário



Profa. Ma. Heliane do Nascimento Diniz Nóbrega - Examinadora
UNIESP - Centro Universitário

A minha mãe, pela dedicação, companheirismo
e amizade, DEDICO.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	METODOLOGIA	14
2.1	ESTUDOS DA EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E SEU MARCO LEGAL	15
2.1	DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	20
3	RESULTADOS E DISCUSSÕES	22
4	CONCLUSÃO	23
	REFERÊNCIAS	24

REFLEXÕES SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: TEORIA E PRÁTICA

SILVA, Alays Araújo da
SANTOS, Maria Aparecida Vieira de Souza

RESUMO

Este trabalho faz abordagens criticamente sobre a Educação Escolar Quilombola, reflete sobre suas características e os seus beneficiados e analisa a educação escolar quilombola na teoria e na prática. Seu objetivo é compreender como se dá o cotidiano de implementação de um currículo voltado para educação quilombola. Objetiva-se, portanto, evidenciar a necessidade de implementação de um currículo voltado para a construção e/ou afirmação identitária das mesmas, considerando-se as contradições entre a construção identitária étnico-racial brasileira. Esperamos, por meio da reflexão realizada, destacar o papel social das referidas comunidades, evidenciando a necessidade e urgência de as instituições escolares transcenderem a visão meramente eurocêntrica, de modo a incluir e valorizar as diferenças socioculturais aqui existentes.

Palavras-chave: Educação Quilombola; Currículo; Identidade. Reflexão.

ABSTRACT

This work makes critical approaches to Quilombola School Education, reflects on its characteristics and its beneficiaries and analyzes quilombola school education in theory and in practice. Its objective is to understand how the daily implementation of a curriculum focused on quilombola education takes place. The objective is, therefore, to highlight the need to implement a curriculum aimed at the construction and/or affirmation of their identity, considering the contradictions between the Brazilian ethnic-racial identity constructions. We hope, through the reflection carried out, to highlight the social role of these communities, highlighting the need and urgency of school institutions to transcend the merely Eurocentric view, in order to include and value the sociocultural differences that exist here.

Keywords: Quilombola Education; Resume; Identity. Reflection.

1. INTRODUÇÃO

Ao discutimos sobre Quilombo é preciso buscar suas raízes que surgem nos movimentos sociais que vem de determinados contextos históricos e sociais, representando se como controle de ação histórica, isto é, são lutas ou ações conflitantes das classes sociais.

Touraine (2003) mostra que é preciso compreender os movimentos sociais, como qualquer tipo de ação coletiva, de grupos de interesse ou de instrumentos de pressão política, onde os objetivos dos movimentos sociais, diz respeito a alcançar mudanças, conformes seus valores e ideologias, ocorrendo dentro de uma determinada realidade, a fim de melhorar as dificuldades de certos grupos sociais.

Sendo o movimento negro exemplo dos movimentos sociais, eles eram quase sempre clandestinos e considerados de caráter radical, pois o seu objetivo era de libertar negros que eram considerados propriedade privada, sendo assim suas fugas e geravam prejuízos econômicos, deste modo eles se tornaram objetos de violência e repressão, não somente da classe senhorial, mas do Estado e seus agentes.

A representação dos movimentos negros foi a quilombagem, movimento de rebeldia, que era organizado e dirigido pelos escravos, durante o período do escravismo. Ela é um movimento emancipacionista que antecede o movimento liberal abolicionista, com seu caráter radical e resistente. A quilombagem tem por centro organizacional, o quilombo, representado para onde os escravos fugidos iam buscar refúgio.

A comunidade quilombola de Ipiranga está localizada na área rural do município do Conde –PB, a 10 km de distância da cidade, sendo reconhecida como comunidade quilombola, desde o ano de 2006. Atualmente, existem cerca de 130 famílias que vivem da agricultura local como forma de subsistência. Além disso, a comunidade também conta com uma associação de moradores que se reúnem uma vez a cada 15 dias para debaterem possíveis problemas da comunidade, a fim de encontrarem soluções.

Ao longo da construção histórica, foi criada a ideia de que negras e negros escravizados no Brasil aceitavam passivamente a condição de escravidão e que, portanto, eram destituídos de capacidade social e política.

Durante a nossa vida escolar, aprendemos a associar a história do povo negro à dor, a inferioridade e ao sofrimento e conformismo e tantos outros adjetivos pejorativos que nos foram atribuídos nos vários momentos desta trajetória. Veio além de tudo isso a folclorização da cultura africana e afrodescendente que até hoje é tida exótica pelos currículos escolares. Essas representações ideológicas se dão em função do racismo que até hoje interfere em todos os

âmbitos da sociedade brasileira, não sendo diferente no âmbito educacional. Pois essa ideologia racista é uma construção sócio-histórica que penetra os espaços, reproduzindo e legitimando a exclusão social de grupos considerados fora do padrão de humanidade e ditos como não civilizados.

A Nova Sociologia da Educação (NSE) surge, em meio a uma crise social e cultural, expressa em maio de 1968, sendo as principais denúncias estavam relacionadas à função reprodutora das desigualdades sociais da escola. E é nesse debate de reprodução das desigualdades pela via educacional, que outros fatores até então, não eram levados em conta, como o processo de seleção, transmissão e distribuição do conhecimento, mostrando que o saber é uma construção social hierarquizada que contribui para a manutenção dos grupos dominantes.

Os/as educadores não poderão ignorar, no próximo século, as difíceis questões do multiculturalismo, da raça, da identidade, do poder, do conhecimento, da ética e do trabalho que, na verdade, as escolas já estão tendo de enfrentar. Essas questões exercem um papel importante na definição do significado e do propósito da escolarização, no que significa ensinar e na forma como os/as estudantes devem ser ensinados/as para viver num mundo que será amplamente mais globalizado, *high tech* e racialmente diverso que em qualquer época da história (CANDAUI, 2000, p. 88).

E a escola, como sendo parte integrante da sociedade, desempenha um papel fundamental na formação dos indivíduos, pois, “como instituição de ensino, os mesmos preconceitos, violência e discriminações que ocorrem na sociedade também ocorrem dentro da escola” (GOMES, 2012, p. 03). Como destaca a autora, é preciso que questionemos o papel reprodutor de desigualdades que a escola desempenha visto que, dentro dela há uma imensa diversidade cultural e não podemos fechar nossos olhos para isso.

As comunidades remanescentes de quilombos possuem dimensões educacionais, sociais, políticas e culturais significativas, com particularidades no contexto geográfico e histórico brasileiro, tanto no que diz respeito à localização, quanto à origem. Considerando essas dimensões em 20 de novembro de 2012 o ministro da educação homologa a Resolução CNE 08/2012 que define as Diretrizes curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

Acrescentem-se a esse modelo educacional os termos do artigo 26-A da Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN) (BRASIL, 1996), que determina se ensinem, nas escolas de todo o País, a história da África e dos africanos, a cultura afro-brasileira e indígena e as lutas da população negra e indígena.

As Diretrizes curriculares Nacionais para Educação Escolar quilombola na Educação Básica define que a Educação Escolar Quilombola, requer pedagogia própria, respeito à especificidade étnico-racial e cultural de cada comunidade, formação específica de seu quadro docente, materiais didáticos e paradidáticos específicos, devem observar os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica Brasileira, e deve ser oferecida nas escolas quilombolas e naquelas escolas que recebem alunos quilombolas fora de sua comunidade de origem.

A política pública representa avanços significativos na história da educação brasileira, notadamente na forma como se inseriram os afrodescendentes não somente na escola, mas na própria sociedade que, desde o final da escravidão, tentou definir um lugar de ausência e esquecimento desse segmento. Rumando ao contrário do trajeto de subalternidade e submissão às hierarquias que tanto marcam a formação social do país, o projeto de uma educação diferenciada para as comunidades etnicamente declaradas acaba por transformar as feições sociais pelo reconhecimento amplo das identidades que fazem parte da diversidade cultural e étnica no país. Segundo Miranda (2012, p. 374):

A implantação da modalidade de educação quilombola insere-se no conjunto mais amplo de desestabilização de estigmas que definiram, ao longo de nossa história, a inserção subalterna da população negra na sociedade e, conseqüentemente, no sistema escolar.

Assim, pretende-se construir o trabalho com o objetivo geral de compreender como se dá o cotidiano de implementação de um currículo voltado para educação quilombola, partindo da pesquisa de campo. Além disso, o trabalho também visa, em termos de objetivos específicos, entender o processo de implementação da educação quilombola, apresentar como a educação quilombola está posta legalmente, especialmente no campo da educação e do currículo. O trabalho busca também entender qual a concepção desta instituição acerca da educação quilombola e como as práticas educativas colaboram para o processo de afirmação da identidade local. Considera-se, pois, a responsabilidade social que a instituição escolar representa na formação social e ética de seus alunos.

2. METODOLOGIA

Essa pesquisa é um estudo de caso, com uma abordagem qualitativa e etnográfica. Para Mattos & Castro (2011), o objetivo da etnografia é observar o modo como as pessoas conduzem suas vidas, com o objetivo de revelar o significado cotidiano, nos quais esses sujeitos agem. Os

estudos dos etnógrafos Malinowski (1922) e Geertz (1989), evidenciam que é preciso estudar a sociedade na sua totalidade, analisando diversos aspectos, alguns como: suas relações sociais e culturais, saberes, mitos, comportamentos, pois, segundo eles, só conseguiremos obter respostas de um problema a ser investigado através da prática da observação participante. Sendo assim, a etnografia, como também outras pesquisas qualitativas, buscam a inserção no contexto natural para acessar as experiências, os comportamentos, às interações e aos documentos para compreender a dinâmica do grupo estudado.

A abordagem da pesquisa etnográfica, no âmbito escolar, deve ser dialógica e flexível, para que ocorram modificações no decorrer da sua realização e na busca pelas representações e opiniões coletadas com os sujeitos escolares envolvidos no processo, que é coletivo e dinâmico. Nesse sentido, poderemos demonstrar paisagens que se produzem no cotidiano pedagógico da escola e da sala de aula, das interações entre professores e alunos, e que nos ajudam a compreender melhor o universo educacional, no seu macro e micro, no contexto social, cultural e histórico em que este acontece, e esse entendimento se dá porque a pesquisa etnográfica traz, para o discurso, o que ainda não está visível ou dizível na cultura escolar, na sala de aula e nas relações interpessoais reveladas subjetivamente no cotidiano escolar.

Portanto, a Sociologia do currículo adentra no debate, advogando que estudos sobre o acesso à educação não podem ser separados das formas de como esse conhecimento é selecionado, organizado e avaliado nas escolas, por que o currículo, dentre outras coisas, também é uma questão de controle social, por meio do qual certos grupos sociais, especialmente os dominantes, expressam sua visão de mundo, contribuindo para a construção de identidades sociais (MOREIRA E CANDAU, 2002) .

Por entender o importante papel da pesquisa para o desenvolvimento social, apresentamos aqui a nossa, que se configura como qualitativa, de cunho documental e de campo. Uma abordagem qualitativa “[...] constitui assim o que é fundamental em qualquer estudo ou pesquisa, pois é o ponto de partida para qualquer deles.” (QUEIROZ, 2008, p. 19). Minayo (2009. p. 14) aponta a pesquisa qualitativa como aquela:

[...] com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes.

2.1. ESTUDOS DA EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E SEU MARCO LEGAL

Neste capítulo, temos como finalidade entender o que dizem os principais estudos acerca da educação quilombola, e de que forma essa concepção de educação está posta legalmente. Sabe-se que a educação, em sua grande abrangência, está incumbida diariamente pela formação de cidadãos e, dentre essa abrangência, encontramos uma diversidade que necessita de um olhar especial.

A diversidade que compõe o universo escolar engloba a diversidade de gênero, racial, econômica, étnica, religiosa, cultural e pessoas com deficiência. Em meio a toda essa pluralidade, encontramos como modalidade de ensino a educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância. Elas passaram a ser consideradas como modalidades de ensino a partir do parecer CNE/CP nº 2/2015, que define as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada do professor (BRASIL, 2015, p. 1). Portanto, segundo o art. 3º do referido parecer:

Art. 3º A formação inicial e a formação continuada destinam-se, respectivamente, à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na educação básica em suas etapas – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio – e modalidades – educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, **educação escolar quilombola** e educação a distância – a partir de compreensão ampla e contextualizada de educação e educação escolar, visando assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área e a participação na elaboração e implementação do projeto político-pedagógico da instituição, na perspectiva de garantir, com qualidade, os direitos e objetivos de aprendizagem e o seu desenvolvimento, a gestão democrática e a avaliação institucional. (BRASIL, 2015, p. 3 - 4, grifo nosso).

Destacamos aqui a educação escolar quilombola por se tratar do foco do trabalho. O descaso com a educação brasileira é um elemento da nossa história desde a colonização. Uma das principais questões a serem discutidas é a homogeneização do ensino em detrimento das culturas locais, em que os conhecimentos locais que acabam sendo impostos a outros ou negligenciados, como é o caso dos quilombolas no Brasil. O negro ocupou por muito tempo um lugar a margem na historiografia brasileira, bem como suas lutas e resistências. Podemos perceber que o negro sempre foi visto como ser inferior como se não fosse capaz de desempenhar papéis importantes ao logo de sua história pois nos livros didáticos o negro sempre é escravo, empregado nunca ressaltado como líderes ou reis e rainhas.

Ao longo de anos, a educação foi um mecanismo de exclusão e de divisão sociocultural da população negra, onde o currículo eurocêntrico marca a educação escolar do nosso país, valorizando a cultura branca em detrimento a cultura negra, negando desse modo as vivências desse povo.

Ao analisar os estudos acerca da educação quilombola, percebemos que a conquista é gradual. Os ativistas do movimento negro sempre lutaram pelo direito à educação para os negros que, historicamente, foi negada por um período considerável de tempo, principalmente no período escravocrata. Segundo Silva (2014, p. 22):

A denominação quilombola passou a designar homens e mulheres, africanos e afrodescendentes, que se rebelavam ante a sua situação de escravizados e fugiam das fazendas e de outras unidades de produção. Refugiando-se em florestas e regiões de difícil acesso, onde reconstituíam seu modo de viver em liberdade, no sistema escravista, o termo quilombola passou por releituras e foi adquirindo outros significados, como o de sujeito de direitos, resultante de conquistas jurídicas do movimento negro perante o Estado brasileiro, tendo como fonte original o continente africano.

Ao ter o reconhecimento legal das comunidades quilombolas, pensou-se em uma educação específica para esse grupo, tendo em vista o argumento voltado para a necessidade de uma educação para os negros, com finalidades particulares e necessárias, o que podemos associar como se fosse o pagamento de parte de uma dívida com os negros que, por muitos anos, foram tratados de forma inferior, exploratória e com os direitos essenciais negados. Porém, foram tentativas conflituosas, devido a disputas políticas e ideológicas que, atualmente, ainda são recorrentes. Segundo Leite, (2017, p. 33):

Conforme pode ser observado pelo texto das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013, p. 436), em relação às primeiras manifestações públicas, de articulação nacional dos quilombolas, a saber, o I Encontro Nacional (Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela cidadania e pela vida em 20 de novembro de 1995, em Brasília), coordenada pelo Movimento Negro e outros setores da sociedade civil. A partir, desse encontro saíram reivindicações concretas das populações quilombolas ao Estado brasileiro, incluindo entre elas a educação. Isso demonstra que, até este momento, década de 1990, na história da educação brasileira, não houve um pensamento em relação à educação para esse segmento populacional.

A Educação Quilombola diz respeito à educação diversa e vinculada a uma especificidade cultural de um povo, marcada pela liberdade de ser de um povo, enquanto que a Educação Escolar se coloca como negadora do “ser quilombola”. (SANTANA, 2005).

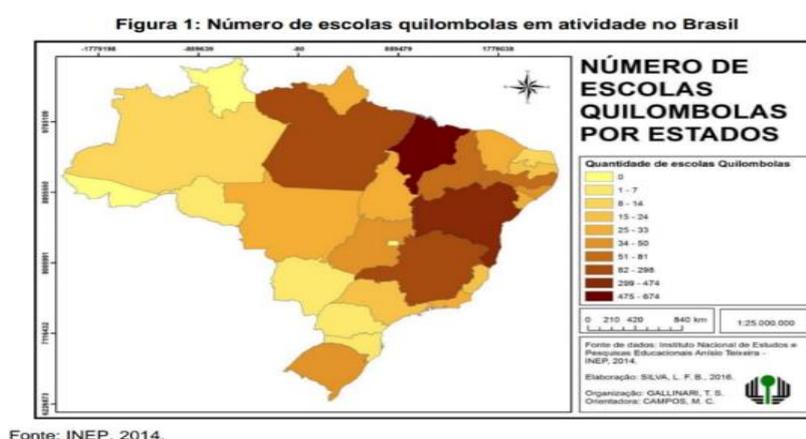
Atualmente, está registrado no *site* do Ministério da Educação (Mec) o número de registro das comunidades remanescentes de quilombos:

Levantamento feito pela Fundação Cultural Palmares, órgão do Ministério da Cultura, aponta a existência de 1.209 comunidades remanescentes de quilombos certificadas e 143 áreas com terras já tituladas. Existem comunidades remanescentes de quilombos em quase todos os estados, exceto no Acre, Roraima e no Distrito Federal. Os que possuem o maior número de comunidades remanescentes de quilombos são Bahia (229), Maranhão (112), Minas Gerais (89) e Pará (81) (BRASIL, 2018).

Para atender a esse público, percebeu-se a necessidade de afirmação da identidade do povo quilombola, por intermédio da educação, ou seja, pela criação de escolas reconhecidas legalmente como sendo parte de uma comunidade remanescente de quilombo, que exige também um currículo peculiar. Sobre isso Campos e Gallinari (2017, p. 200) apontam que:

As escolas quilombolas foram regulamentadas com a criação de Diretrizes Curriculares Nacionais específicas em 2012; o referido documento foi fruto de uma série de discussões realizadas no campo educacional a partir década de 1980. Determinou-se, assim, que a Educação Escolar Quilombola ocorresse em escolas inseridas nas próprias comunidades, tendo no currículo temas relacionados à cultura e à especificidade étnico cultural de cada uma delas.

Sabe-se que a educação possui um papel fundamental na vida do ser humano, e o processo de escolarização deve servir de base para a emancipação do indivíduo, uma vez que, conhecendo o funcionamento de uma sociedade, sua posição perante ela e a capacidade de ação, é que se pode alcançar uma transformação social daquilo que precisa ser ajustado, melhorado, ou até mesmo superado, e é exatamente essa a pretensão da educação formal, proposta especialmente para a população negra no Brasil.



Essa modalidade de ensino, caso seja oferecida com qualidade, deve e “pode garantir o empoderamento de suas crianças e jovens, garantindo a continuidade da luta de seus ancestrais.

A consequência não pode ser outra que não a melhoria das condições do povo negro dessas comunidades (CAMPOS; GALLINARI, 2017, p. 200-201) ”.

Os estudos acerca da educação quilombola mostram ainda a importante influência do movimento negro para a educação das pessoas negras. O Movimento Negro Unificado (MNU), associado a outros movimentos, como o Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR), realizaram eventos políticos, por volta dos anos de 1978 e 2000, com o intuito de “lutar contra a opressão racial, a violência, o desemprego e o subemprego e a marginalização da população negra” (DOMINGUES, 2007, apud. CAMPOS E GALLINARI, 2017, p. 204).

Sobre isso, Domingues (2007, apud. CAMPOS E GALLINARI, 2017, p. 204) aponta o fortalecimento desses movimentos, que:

[...] passou a atuar no plano educacional, revisando os conteúdos preconceituosos presentes nos livros didáticos, capacitando professores para a prática do acesso à internet, reavaliando o papel do negro no Brasil e buscando a inclusão do ensino da história da África nas escolas. Buscou-se, também, o resgate das culturas ancestrais por meio da incorporação do padrão de beleza, de vestimentas e da culinária, assim como a utilização de nomes africanos, principalmente de origem ioruba, além de priorizar as religiões de matriz africana.

De acordo com Gomes (2011, apud Campos e Gallinari, p. 205), discutiu-se ainda a necessidade de ações afirmativas, seguido da progressiva implantação da política de cotas nas universidades e a criação da lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, mais especificamente, a partir do ano de 2003.

Ao compreender esse importante avanço para a educação dos negros, pode-se entender os passos futuros na educação básica, com a implantação da Educação Escolar Quilombola, já apresentada anteriormente. De acordo com Campos e Gallinari (2017, p. 207) As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola segue as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica:

[...] determinando que a Educação Escolar Quilombola seja desenvolvida em unidades educacionais inseridas em suas próprias terras, baseada na cultura de seus ancestrais, com uma pedagogia própria e de acordo com a especificidade étnico-cultural de cada comunidade, reconhecendo-a e valorizando-a (BRASIL, 2012).

De acordo com Campos e Gallini (2017, p. 209) as escolas encontram-se “em situação adversa, pois não há escolas em todas as comunidades, e, quando lá estão, as condições são extremamente precárias, tanto no funcionamento quanto na estrutura”, o que mostra o descuido com as instituições inseridas em comunidades quilombolas e a necessidade de acompanhamento, fiscalização e valorização do ambiente.

Essas condições impossibilitam a qualidade do ensino para a população alvo, logo, desviando do importante papel da educação emancipadora e construtora da identidade de um povo. Ainda segundo os autores, o aspecto de precariedade do espaço físico possivelmente causa “visões negativas dos educandos - de parte deles - a respeito da escola, o que, conseqüentemente, acaba por prejudicar o processo de ensino-aprendizagem oferecido (CAMPOS E GALLINARI, 2017, p. 213-214).

Para atender as peculiaridades das comunidades remanescentes de quilombo, o parecer CNE/CEB nº 16 de 2012, por meio da resolução nº 08, de 20 de novembro de 2012, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Quilombola, orienta que:

Art. 34 O currículo da Educação Escolar Quilombola diz respeito aos modos de organização dos tempos e espaços escolares de suas atividades pedagógicas, das interações do ambiente educacional com a sociedade, das relações de poder presentes no fazer educativo e nas formas de conceber e construir conhecimentos escolares, constituindo parte importante dos processos sociopolíticos e culturais de construção de identidades. [...] § 1º Os currículos da Educação Básica na Educação Escolar Quilombola devem ser construídos a partir dos valores e interesses das comunidades quilombolas em relação aos seus projetos de sociedade e de escola, definidos nos projetos político-pedagógicos. (BRASIL, 2012, p.34).

Como mostra o parecer acima, quando se trata do processo de ensino e aprendizagem em escolas quilombolas, mais do que nunca, é de fundamental importância que haja a contextualização do que está posto no currículo, de acordo com a realidade vivenciada por esse público, que habita o meio rural, por estar geralmente em contato direto com a terra e todos os elementos próprios do cenário rural, estando, também, em contato com a natureza e seus “frutos”, um hábito vivido coletivamente, no meio familiar.

A Educação Quilombola surge com a proposta de compreender, valorizar e incentivar o cultivo das tradições próprias do povo quilombola, buscando, inclusive, a contribuição dos mais velhos da comunidade no processo de ensino e aprendizagem. A valorização da cultura não está atrelada ao congelamento do saber, tampouco a mera reprodução, mas sim, a valorização e memorização da história de um povo, contribuindo para a afirmação da sua identidade e elevação da autoestima, pois é levado em consideração todo o processo de inferiorização do povo negro e sua cultura, que, em uma proporção menor, infelizmente, ainda existe, na atualidade.

2.2- DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

As comunidades remanescentes de quilombos possuem dimensões educacionais, sociais, políticas e culturais significativas, com particularidades no contexto geográfico e histórico brasileiro, tanto no que diz respeito à localização, quanto à origem. Considerando essas dimensões em 20 de novembro de 2012 o ministro da educação homologa a Resolução CNE 08/2012 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

A Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica defini que a Educação Escolar Quilombola, requer pedagogia própria, respeito à especificidade étnico- racial e cultural de cada comunidade, formação específica de seu quadro docente, materiais didáticos e paradidáticos específicos, devem observar os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica Brasileira, e deve ser oferecida nas escolas quilombolas e naquelas escolas que recebem alunos quilombolas fora de suas comunidades de origem. e o patrimônio cultural das comunidades remanescente de quilombos, algo impensável em outras épocas.

Etnia — De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, os quilombos são "grupos étnico-raciais segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida". As comunidades quilombolas no Brasil são múltiplas e variadas e se encontram distribuídas em todo o território nacional, tanto no campo quanto nas cidades.

Considerando-se o processo histórico de configuração dos quilombos no Brasil e a realidade vivida, hoje, pelas comunidades quilombolas, é possível afirmar que a história dessa parcela da população tem sido construída por meio de várias e distintas estratégias de luta, a saber: contra o racismo; pela terra e território, pela vida, pelo respeito à diversidade sociocultural, pela garantia do direito à cidadania, pelo desenvolvimento de políticas públicas que reconheçam, reparem e garantam o direito destas comunidades à saúde, à moradia, ao trabalho e à educação.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola aprovadas pelo CNE de caráter mandatório, com base na legislação em geral e em especial na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho ratificada pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo 143/2003 e do Decreto nº 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais tem por objetivo:

Orientar os sistemas de ensino da União dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios na elaboração, no desenvolvimento e na avaliação de seus projetos educativos;

Orientar os processos de construção de instrumentos normativos dos sistemas de ensino visando garantir a Educação Escolar Quilombola na diferentes etapas e modalidades, da Educação Básica, sendo respeitadas as suas especificidades;

Assegurar que as escolas quilombolas e as escolas que atendem estudantes oriundos dos territórios quilombolas considerem as práticas socioculturais, políticas e econômicas das comunidades quilombolas, bem como os seus processos próprios de ensino-aprendizagem e as suas formas de produção e de conhecimento tecnológico;

Assegurar que o modelo de organização e gestão das escolas quilombolas e das escolas que atendem estudantes oriundos desses territórios considere o direito de consulta e a participação da comunidade e suas lideranças, conforme o disposto na Convenção 169 da OIT;

Fortalecer o regime de colaboração entre os sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na oferta da Educação Escolar Quilombola;

Zelar pela garantia do direito à Educação Escolar Quilombola às comunidades quilombolas rurais e urbanas, respeitando a história, o território, a memória, a ancestralidade e os conhecimentos tradicionais;

Subsidiar a abordagem da temática quilombola em todas as etapas da Educação Básica, pública e privada, compreendida como parte integrante da cultura e do patrimônio afro-brasileiro, cujo conhecimento é imprescindível para a compreensão da história, da cultura e da realidade brasileiras.

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola, a construção do projeto político pedagógico (PPP) das escolas e a formação de professores/as são elementos estruturantes para essa modalidade de ensino. A construção do PPP de forma participativa envolvendo o coletivo da escola e a comunidade constitui-se como um processo no qual a escola revela seus compromissos, seus intencões e principalmente a identidade de seus integrantes e deve estar intrinsecamente relacionado com a realidade histórica, regional, política, sociocultural e econômica das comunidades quilombolas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Sabemos das lutas historicamente travadas entre as culturas, raças e etnias, uns pela própria sobrevivência e dignidade e outros por exploração, preconceito e sentimento de superioridade. As ciências sociais, aliadas a educação vêm lutando não só para o estudo desses fatos ocorridos, mas também pela libertação da consciência e a conquista por direitos equivalentes e o respeito,

pela superação da hegemonia racial e econômica de um povo sobre o outro. E é com essa ideia de resistência que o trabalho foi proposto e construído. Levando em conta os ideais de Connell (2012, p. 13, trad. MARIA, João) “Nas ciências sociais, a estratégia mais familiar de resistência à hegemonia da metrópole é enfatizar as distintas tradições nacionais ou estilos de trabalho intelectual.” Com isso, buscamos compreender neste trabalho como é o currículo de uma escola quilombola, e de que forma essa resistência, por meio do reconhecimento das tradições nacionais.

Para atender ao objetivo principal da pesquisa, dividimos o trabalho em duas partes principais. Na primeira parte, tivemos como finalidade entender o que dizem os principais estudos acerca da educação quilombola e de que forma essa concepção de educação está posta legalmente. Como resultado dessa primeira parte, destacamos que de modo geral, ao analisar os estudos acerca da educação quilombola, aliado às leis, percebe-se grandes avanços conquistados pela comunidade negra, desde a extinção da escravidão até a atualidade. O trajeto se refere à conquista pelo direito à educação formal, e logo em seguida a necessidade de uma educação com características próprias, que é a Educação Escolar Quilombola, que contempla a riqueza histórica e cultural de um povo, na busca pela igualdade, respeito e afirmação cultural, étnica e identitária.

Na segunda parte demos ênfase nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Quilombola (DCNEEQ) com o intuito de analisar as especificidades apontadas nos marcos legais no que diz respeito ao papel da educação voltada para questões étnico-raciais. A construção das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola é um passo importante para a concretização de uma Política Nacional de Educação Escolar Quilombola, mas não é o único. A situação das comunidades remanescentes de quilombos no Brasil é muito séria e tensa e bbvai além da educação. Ela tem sido uma história de luta contra a opressão e a violência. Nos tempos da escravidão essa luta se dava em relação ao regime escravista. Na atualidade, ela se dá em relação à posse indevida das terras quilombolas por grupos com poder político e econômico.

4. CONCLUSÃO

Embora a implantação da Educação Escolar Quilombola seja recente, há um número significativo de escolas presentes em seus respectivos territórios totalizando 2.248 instituições de ensino. Cabe ressaltar, no entanto, que pautar-se apenas por algarismos não é suficiente para

compreender sob quais condições a Educação Escolar Quilombola está inserida, bem como se há, de fato, prática efetiva em todos os locais enumerados.

A educação quilombola, portanto, torna-se eficiente e necessária a seu povo na medida em que suas condições estruturais e pedagógicas possam proporcionar uma prática educacional condizente com aquilo que é previsto nas Diretrizes Curriculares. A sua eficiência é o que contribui para o empoderamento das crianças e jovens quilombolas, algo fundamental para continuarem na luta pela garantia de permanência em seu território, o que, conseqüentemente, contribui na melhoria das condições de vida e ensino dessas comunidades.

Desse modo o trabalho teve o intuito de discutir a respeito da interface dos saberes culturais das populações quilombolas com as práticas educativas em seu espaço escolar, sendo este um ambiente de cultura, cujo processo educacional busque abordar o contexto histórico de suas raízes, evidenciando o valor da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira na sala de aula, a fim de demonstrar como essa temática dever ser explorada no espaço escolar quilombola.

E diante dos resultados da pesquisa sobre a Educação Quilombola, fica evidenciado que apesar do avanço na Educação Escolar quilombola, enquanto política que visa um projeto educativo pautado nos movimentos sociais, notou que apesar da busca em trabalhar os saberes culturais nas práticas educativas oriundos do povo quilombola pelos professores, ainda falta através dos órgãos educacionais responsáveis um apoio para que os professores das escolas quilombolas consigam realizar um trabalho conforme o que está previsto na legislação educacional. Desse modo, no contexto das análises aqui apresentadas é visto que a educação enquanto elemento de cultura, em específico no quilombo, conforme apresentada na proposta no estudo, possa ser implementada como assegura a legislação enquanto um instrumento de construção social, política, econômica e cultural no território quilombola, é necessário garantir que a política seja efetivada a partir da aplicação de um currículo escolar que de fato atenda o que está expresso nas diretrizes.

REFERÊNCIAS

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Quilombola.** Parecer CNE/CEB nº 16 de 2012. Resolução nº 08, de 20 de novembro de 2012.

_____. Presidência da República. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática _História e Cultura Afro- Brasileira ,e dá outras providências. Brasília, 2003.

CAMPOS, Margarida Cássia; GALLINARI, Tainara Sussai. **A educação escolar quilombola e as escolas quilombolas no Brasil**. Rev. Nera – Ano 20, Nº. 35 – Janeiro/Abril de 2017 – ISSN: 1806-6755. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/viewFile/4894/3688>>. Acesso em: 23 de Jun. de 2021.

CANDAU, Vera M. A didática Hoje: uma Agenda de Trabalho. In: Vera M. Candau (org) **Didática, Currículo e Saberes Escolares**, Rio de Janeiro, DP&A,2000, p.88.

CARRIL, Lourdes de Fátima Bezerra. **Os desafios da educação quilombola no Brasil: o território como contexto e texto**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v22n69/1413-2478-rbedu-22-69-0539.pdf>>. Acesso em: 21 de Janeiro. de 2022.

GOMES, Nilma Lino. **Movimento Negro e Educação: ressignificando e politizando a raça**. Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul.-set. 2012 Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 3 de Janeiro de 2022.

LEITE, Joana de Almeida Soares. **Educação Escolar Quilombola: um olhar para o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal São Francisco de Assis**. Monografia. Caicó-RN, 2017. Disponível em: <https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/5785/6/EducEsc_Monografia_2017.pdf>. Acesso em: 17 de janeiro de 2021.

MATTOS, C. L.G; CASTRO, P.A. **Etnografia e Educação: Conceitos e Usos**. Campina Grande: EDUEPB, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MIRANDA, Shirley Aparecida. Educação escolar quilombola em Minas Gerais: entre ausências e emergências. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 50, maio/ago. 2012. Disponível em:. Acesso em: 17 jan. 2021.

PARÉ, Marilene Leal; OLIVEIRA, Luana Pará de; VELLOSO, Alessandra D'aqui. **A Educação para Quilombolas: experiências de São Miguel dos Pretos em Restinga Seca (Rs) e da Comunidade Kalunga do Engenho II (Go)**. Cad. Cedes, Campinas, vol. 27, n. 72, p. 215-232, maio/ago. 2007 215. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. O Pesquisador, o problema de pesquisa, a escolha de técnicas: algumas reflexões. In: LUCENA,C.T.;CAMPOS ,M.C.S.;DERMARTINI ,Z.B.F.(orgs.).**Pesquisa em Ciências Sociais: olhares de Maria Isaura Pereira de Queiroz**. São Paulo: CERU, 2008.p.15-34.

SANTANA, Carlos Eduardo Carvalho. **Processos Educativos na Formação da Identidade em Comunidades Remanescentes de Quilombo: um estudo sobre Barra, Bananal e Riacho das Pedras**. UNEB, 2005.

SANTANA, Jaqueline. **Aspectos Políticos Da Educação Quilombola: Currículo E Prática Pedagógica Em Discussão.** Interfaces Científicas - Humanas e Sociais • Aracaju • V.4 • Edição Especial - Contextos da Cultura • p. 101 - 108 • Nov. 2015.

SILVA, Cícero Pedroza da. **Comunidades Quilombolas:** práticas pedagógicas de cultura popular na perspectiva da Educação Popular no litoral sul da Paraíba. Monografia. João Pessoa, 2014.

SOARES, Edimara Gonçalves. **Do quilombo à escola:** os efeitos nefastos das violências sociais silenciadas. 2008. 130 fls. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

TOURAINÉ, Alain. **Poderemos viver juntos? Iguais e diferentes.** Petrópolis: Vozes, 2003.